LEI Nº 1971/96
DE 22/10/96

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas ,atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Mário Ferreira", a rua 6 do Bairro São José II, em homenagem a Mário Marcelino da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 22 de outubro de 1996.

Registrado e publicado por afixação no quadro próprio de Editais da Prefeitura Municipal em 22/10/96.